



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 223/2023
01 de Setembro de 2023

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

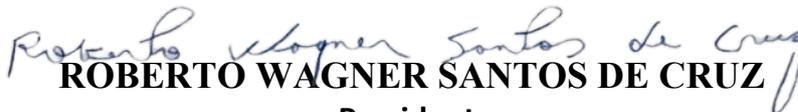
RESOLVE:

Art. 1º- Concede ao servidor Cleverton Silva Costa, RG. nº 3.**6.97*-1 SSP/SE e CPF nº 0*4.0**2*5-04, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 01 de setembro de 2023.


ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente